

Comissão de Ética

Titulares

Moacir Ribeiro Furtado
Saulo Daniel Monteiro Anacleto (Presidente)
Antônio José Dourado Rocha

Suplentes

Antônio Tomé Ribeiro Miranda dos Santos
Lucy Takehara Chemale
Íris Pereira Gomes

Secretária Executiva

Lilian Rose Souto Barbosa

Representantes Locais

Joseneusa Brilhante Rodrigues (Brasília)
Ana Caroline Santos Paranhos (Belém)
Érica Emiliana de Souza (Belo Horizonte)
Maria Gasparina de Lima (Goiânia)
Levi Souza Callegario (Manaus)
Luís Fernando Costa da Silva (Porto Alegre)
Rogério Valença Ferreira (Recife)
Marco Antônio Gomes Advíncula e Silva (Salvador)
Carlos Augusto Fiorim Enumo (São Paulo)
Francisca Giovania Freire Barros do Nascimento (Fortaleza)
Rodrigo Rodrigues Adorno (Porto Velho)
Camila Franco Basto (Teresina)
Alan Pereira da Costa (Natal)



etica@cprm.gov.br

Introdução

As ações desenvolvidas pela Comissão de Ética são pautadas nos parâmetros do “Questionário de Avaliação da Ética” – elaborado pela Comissão de Ética Pública (CEP) – que funciona como um instrumento de apoio e acompanhamento de implantação da gestão da ética no Poder Executivo Federal.

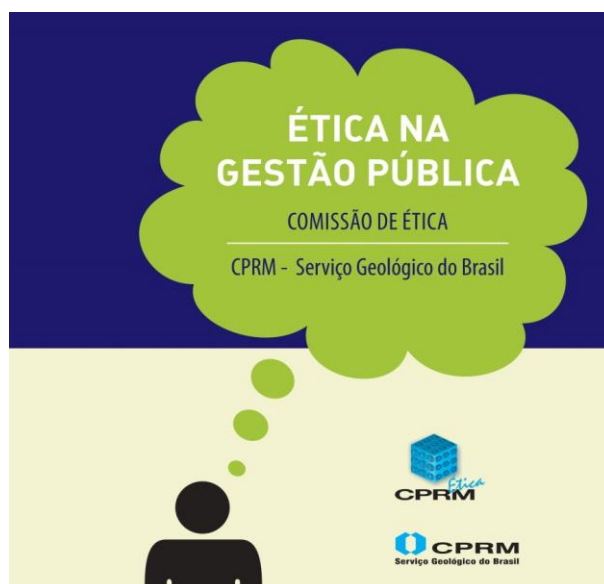
A Comissão de Ética distribuiu seu tempo e esforço, no sentido de dar cumprimento aos objetivos propostos no plano de trabalho.

As atividades implementadas em 2016 estão sistematizadas neste relatório, de forma a dar conhecimento a todos os agentes públicos da CPRM.

Ações Desenvolvidas

1. Cartilha “Ética na Gestão Pública”

Objetivando compartilhar experiências e estreitar o relacionamento com outras Comissões de Ética da Administração Pública Federal, em prol da promoção da ética, a CE/CPRM fez a divulgação da cartilha “Ética na Gestão Pública” nos eventos organizados pela CEP e encaminhou exemplares a todos os interessados.



2. Programa de Capacitação e Treinamento em Ética:

Através do programa “Trilha do Conhecimento”, a área de gestão de pessoas disponibilizou, em ambiente *online*, diversos cursos, inclusive no formato videotecas, cujos conteúdos contemplaram também o tema “ética”.




FOCO NO VIDEO

O **PROGRAMA TRILHA DO CONHECIMENTO** TRAZ AGORA MAIS CONTEÚDOS EM UM NOVO FORMATO: **VIDEOTECAS**. SÃO 40 VÍDEOS, COM CERCA DE 4 MINUTOS CADA, ASSINADOS POR ESPECIALISTAS RENOMADOS. SÃO MAIS DE 160 MINUTOS DE CONTEÚDO COMPORTAMENTAL EM FORMATO AUDIOVISUAL A SUA DISPOSIÇÃO! UMA NOVA METODOLOGIA DE APRENDIZADO PARA CONTRIBUIR COM SEU DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

OLHA SÓ AS VIDEOTECAS QUE JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS PRA VOCÊ:

- ◆ ACCOUNTABILITY
- ◆ AUTOGESTÃO
- ◆ ÉTICA
- ◆ GESTÃO DO CONHECIMENTO
- ◆ INOVAÇÃO
- ◆ INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
- ◆ PARA SER UM ÓTIMO COMUNICADOR
- ◆ PENSAMENTO ESTRATÉGICO
- ◆ VIDA EM EQUILÍBRIO



INSCREVA-SE PELO E-MAIL TREINAMENTO@CPRM.GOV.BR
É MUITA ESTRADA BOA PELA FRENTE! APROVEITE!

3. Gestão e Apuração da Ética Pública:

O curso é promovido pela CEP e realizado na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília. Contou com a participação de um dos membros titulares e representantes locais da CE/CPRM, e proporcionou a todos uma excelente oportunidade para sanar dúvidas com os palestrantes e troca de ideias com os demais participantes. O conteúdo programático abordou os seguintes assuntos: “Ética Filosófica”, “Gestão da Ética”, “Rito Processual” e “Psicologia – Diálogo e Relação Interpessoal em Ambientes Conflituosos”.



4. II Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética:

A CE/CPRM participou novamente do concurso com as práticas “Boletins Eletrônicos” e “Cartilha Ética na Gestão Pública”. O evento valoriza o trabalho e o papel educador das Comissões de Ética, por suas iniciativas inovadoras como experiências úteis e passíveis de réplica na Administração Pública. Além disso, promoveu maior difusão e intercâmbio de boas práticas e/ou experiências bem sucedidas em educação para a ética.



5. 2ª Roda de Conversa – CE/MTE:



Projeto da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho, com o tema “Redes Sociais e a Ética”, realizado no Auditório do Edifício Sede do MTE, em Brasília. O evento foi organizado com o intuito de compartilhar experiências e refletir sobre as redes sociais e a ética no serviço público. Convite encaminhado à CE/CPRM e contou com a participação do membro titular lotado na Sede da CPRM, em Brasília.

6. XVII Seminário Internacional Ética na Gestão 2016:

Organizado anualmente pela CEP, o seminário abordou o tema “Ética, Democracia e Direitos Humanos” e foi realizado no Plenário Arnaldo Sussekind do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. O evento tem como principais objetivos, promover debates, compartilhar conhecimento e avaliar as ações de gestão da ética na Administração Pública, envolvendo agentes públicos, especialistas e a sociedade civil. O membro titular lotado na Sede da CPRM, em Brasília, participou do seminário, representando a Comissão de Ética.



7. Pesquisa de Opinião:

A Comissão de Ética realizou pesquisa de opinião para aferir o entendimento acerca das questões éticas e das práticas de boa conduta desenvolvidas nos anos de 2014 e 2015. O questionário de avaliação constou de perguntas redigidas de forma clara e acessível a todos os agentes públicos. A pesquisa foi divulgada na intranet, após a compilação dos dados das respostas e análise dos resultados.

8. Informativos Eletrônicos:

Foram encaminhados informativos eletrônicos a todos os agentes públicos da CPRM, por meio eletrônico, divulgando artigos da Resolução CEP n.º 10/2008 e assuntos pertinentes.

Comissão de Ética

INFORMATIVO N.º 007/ÉTICA – JULHO/2016


ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE ÉTICA

- Examinar matérias, emitindo parecer e voto;
- Pedir vista de matéria em deliberação;
- Elaborar relatórios; e
- Solicitar informações a respeito de matérias sob exame do colegiado.

Fonte: Resolução CEP n.º 10/2008 (Capítulo IV – Das Atribuições – Artigos 9º e 10)

ATRIBUIÇÕES DAS (OS) SECRETÁRIAS (OS) EXECUTIVAS (OS) DAS COMISSÕES DE ÉTICA

- Organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- Proceder ao registro das reuniões e à elaboração das atas;
- Instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão de Ética;
- Desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão do colegiado; e
- Coordenar o trabalho da secretária executiva, bem como, dos representantes locais.



Comissão de Ética

INFORMATIVO N.º 008/ÉTICA – AGOSTO/2016

CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL



Em conformidade com as normas de conduta ética e disciplinar, é vedado o envio e o armazenamento de mensagens contendo:

- Material obsceno, ilegal ou antiético;
- Assuntos ofensivos; e
- Conteúdo preconceituoso, discriminatório ou constrangedor.

Fontes: a) Recomendação SGT/MPOG n.º 1 – Utilização do Correio Eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal; e b) Norma CPRM COM 01.03 – Utilização do Correio Eletrônico.



Comissão de Ética

INFORMATIVO N.º 009/ÉTICA – SETEMBRO/2016


RITO PROCESSUAL

A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda a ser encaminhada à Comissão de Ética, deve conter os seguintes requisitos:

- Descrição da conduta;
- Indicação da autoria, caso seja possível; e
- Apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Quando o autor da demanda não se identificar, a Comissão de Ética poderá acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.

Fonte: Resolução CEP n.º 10/2008 (Capítulo VII – Artigo 21)




Comissão de Ética


INFORMATIVO N.º 010/ÉTICA – OUTUBRO/2016

CONFLITO DE INTERESSES

A Lei n.º 12.813, de 16 de maio de 2013, veio a dispor sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal, bem como, estabeleceu os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, sendo que, ao assim proceder, revogou automaticamente todos os dispositivos anteriores que dispunham de forma diversa.



Fontes: a) Código de Conduta da Alta Administração Federal (vendo 2014); e b) Nota de Orientação n.º 1, de 29/01/2014 (portal CEP).




Comissão de Ética


INFORMATIVO N.º 011/ÉTICA – NOVEMBRO/2016

REGRAS DEONTOLÓGICAS

"O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no artigo 37, caput e § 4º, da Constituição Federal".



Fontes: Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e Decreto n.º 1.171/1994.



Comissão de Ética

INFORMATIVO N.º 012/ÉTICA – DEZEMBRO/2016

O agente público...

"...deve pautar suas relações de trabalho na urbanidade, cortesia, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral".



Fonte: Decreto n.º 1.171/1994 (Dos Principais Deveres do Servidor Público)



9. Visita Técnica CEP:

Representantes da Comissão de Ética Pública (CEP) realizaram visita técnica para avaliação/supervisão dos trabalhos da CE/CPRM e orientações necessárias ao bom desenvolvimento do Sistema de Gestão da Ética no Poder Executivo Federal. Na ocasião, participaram todos os integrantes do colegiado e o dirigente máximo da organização.

10. Infraestrutura:

Com a colaboração da Presidência da CPRM e atuação das áreas envolvidas (DAF, SERAFI-RJ, COEXMAN, COEXSER, DERHU e Centro de Saúde Ocupacional/CSO), a Comissão de Ética já dispõe de espaço exclusivo, atualmente, no Escritório do Rio de Janeiro, com mobiliário próprio, para guarda de seus arquivos, vista de processos, reuniões e outras atividades.



11. Regramento Ético:

Por orientação da CEP, a Comissão de Ética deu continuidade às determinações constantes da Resolução CEP n.º 10/2008, dos Decretos n.ºs 1.171/1994 e 6.029/2007, e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, enquanto aguarda a reedição do código de ética, das normas e instruções, mantendo tais normativos à disposição dos agentes públicos, no portal e na intranet CPRM.

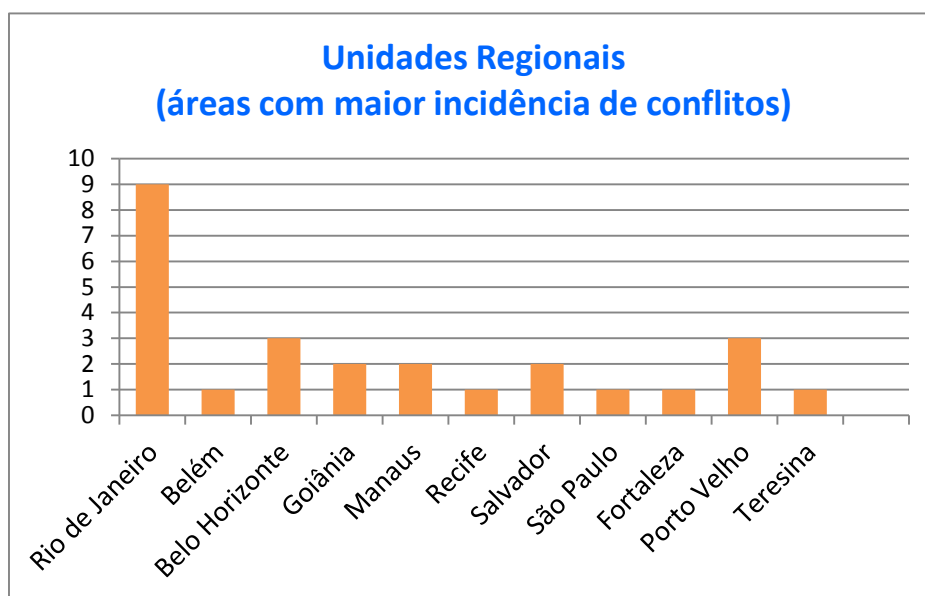
12. Link “Ética”:

O conteúdo constante do link “Ética” foi reorganizado através do projeto de reformulação da intranet e do portal CPRM, elaborado e apresentado pela área de informática da empresa.

O link é atualizado periodicamente pela secretaria executiva da CE/CPRM e atinge tanto o público interno como o externo.

13. Monitoramento da Conduta:

Visando identificar áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos, a Comissão de Ética elaborou um histórico de demandas recebidas por Unidade Regional, no ano de 2016.



14. Mecanismos de Proteção:

Dando continuidade ao cumprimento das orientações apresentadas pela CEP, a CE/CPRM elaborou novos procedimentos relativos aos mecanismos de proteção aos denunciados, denunciantes, integrantes da Comissão de Ética e demais pessoas envolvidas, por intermédio das seguintes ações:

a) Comunicado aos agentes públicos da CPRM informando que qualquer fato ou documento físico que se queira levar ao conhecimento da Comissão de Ética ou que faça parte de processos em andamento deve ser encaminhado à secretaria executiva da CE/CPRM (Escritório do Rio de Janeiro), com entrada no Sistema de Tramitação de Documentos (SITDOC) para a "ÉTICA" (sem acentuação), através do Protocolo de cada Unidade Regional, em envelope "RESERVADO" ou pelo e-mail corporativo etica@cprm.gov.br;

b) Memorando-Circular às Unidades Regionais solicitando a colaboração no sentido de orientar os agentes públicos que exercem suas funções no Protocolo, ao receberem documentos físicos para a CE/CPRM, providenciem a entrada no SITDOC, observem o caráter "RESERVADO" no envelope, na presença do remetente, e posterior encaminhamento à secretaria executiva localizada no Rio de Janeiro;

- c) Inclusão dos novos procedimentos no link “Ética” constante da Intranet CPRM; e
- d) Inserção dos novos procedimentos nas correspondências da CE/CPRM, encaminhadas aos denunciantes e denunciados com processos em andamento.

15. Apurações:

A comissão instaurou procedimentos de apuração de supostos desvios éticos, através de denúncias, representações e outras demandas. O trabalho foi realizado nas reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário, utilizando os recursos da videoconferência e da plataforma *scopia* como principais instrumentos de comunicação.

Considerações Finais

A Comissão de Ética agradece o comprometimento da alta direção da CPRM, o apoio dos agentes públicos da empresa e da Comissão de Ética Pública (CEP) que, através de sugestões, observações e críticas, abrilhantam nosso trabalho e contribuem para o fortalecimento dos conceitos e dos deveres fundamentais, referentes aos padrões éticos e as condutas funcionais.

É importante sempre lembrar que qualquer interessado pode acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pela CE/CPRM, no link “Ética” (portal e intranet CPRM).

“Duas coisas enchem o ânimo com admiração e respeito sempre novos, tanto mais frequentes e detidamente delas se ocupa a reflexão: o céu estrelado sobre mim e a lei moral em mim.”

(Immanuel Kant)